



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**PORTARIA Nº 43, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora Geral do Campus Floresta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

Matr. SIAPE	Servidor	Contrato nº	Processo nº
1780971	Nilson Lopes de Almeida	Nº 01/2014 – Contrato de fiscalização de serviços de emissão e administração de cartão de pagamento do Governo Federal – CPGF – passagem aérea	23100.000833/2017-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Vera Lúcia da Silva Augusto Filha*

**VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
*Diretora Geral*